

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Licitação	2
Portarias Municipais	4
Edital de Homologação e Classificação - Agente Comunitário de Saúde	9

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 288/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, Edital nº 08/2024, Proc. Adm. Nº 010/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO TIPO “TRUCK” CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 TONELADAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Início da disputa: 16/04/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, Edital nº 010/2024, Proc. Adm. Nº 012/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL S-10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Início da disputa: 16/04/2024 às 14h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, Edital nº 09/2024, Proc. Adm. Nº 011/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Início da disputa: 17/04/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site:

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, Edital nº 011/2024, Proc. Adm. N° 013/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA COM A FINALIDADE DE CONTROLAR E FISCALIZAR ACESSOS, PROTEGER PESSOAS E O PATRIMÔNIO PÚBLICO, GARANTIR A OPERACIONALIDADE NAS UNIDADES, APOIAR EM OCORRÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DIVERSAS QUE OCORREREM DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, DE MODO A OFERECER UM NÍVEL ADEQUADO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS PARTICIPANTES DOS EVENTOS E PROTEÇÃO DO BEM PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 18/04/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Portaria Municipal nº. 069, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Secretário de Escola.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Secretário de Escola, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Tomas Ivo Frade, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. **.728.899-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.377.498-**, para o emprego em provimento efetivo de Secretário de Escola, com referência salarial 09 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 070, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Conserveiro de Estradas.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Conserveiro de Estradas, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Luís Inácio Jesus dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. **.928.882-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.368.298-**, para o emprego em provimento efetivo de Conserveiro de Estradas, com referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 071, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Fisioterapeuta.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Fisioterapeuta, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Maria Gabriella Vampreu Machado Galvão, brasileira, portador(a) da cédula de identidade nº. **.858.467-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.525.708-**, para o emprego em provimento efetivo de Fisioterapeuta, com referência salarial 13 e carga horária de 30 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 072, de 02 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, para o biênio de 2023-2025”

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, assim constituída:

PRESIDENTE: Selma Monteiro Chueco, CPF nº ***.967.278-**;

VICE- PRESIDENTE: Alex Fabiano Ribeiro, CPF nº ***.524.568-**;

SECRETÁRIA: Lilian Maria de Alvarenga Toledo Pião, CPF nº ***.053.338-**.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 02 de abril de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 073, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Pedreiro.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 2º lugar para o emprego público de Pedreiro, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Antonio Henrique da Silva Pinho, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº. **.530.472-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. **.865.918-**, para o emprego em provimento efetivo de Pedreiro, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 074, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Psicóloga.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Psicóloga, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Mayse Itagiba Rooke, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.337.53*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. **.318.856-** para o emprego em provimento efetivo de Psicóloga, com referência salarial 11 e carga horária de 20 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 075, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Auxiliar de Serviços de Saúde, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Larissa Toledo Porfirio, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.076.534-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.535.008-** para o emprego em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 076, de 03 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Técnico De Vigilância Sanitária.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 1º lugar para o emprego público de Técnico De Vigilância Sanitária, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/2/2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Weslei Rodrigo Santana Avila, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.555.391-*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. ***.045.338-** para o emprego em provimento efetivo de Técnico De Vigilância Sanitária, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Luiz do Paraitinga, em 03 de abril de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO,
EDITAL Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela **Portaria nº 175 de 15 de agosto de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, para coordenar a realização do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO**, após a realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura das Inscrições, para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO**, após a realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, aberto pelo **Edital nº 01/2023**, conforme o Anexo I e deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E.S.F. (PARA AS ÁREAS DE: CATUÇABA, OSWALDO CRUZ E SÃO SEBASTIÃO)** no **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seu Anexo I, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 03 de abril de 2024.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

ANEXO I

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CATUÇABA									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	CURSO INTRODUTÓRIO	NOTA FINAL
1	24941	ÉRICA RENATA RODRIGUES DA MOTTA	11/06/1994	40,000	24,000	12,000	9,000	82,000	167,000
2	24619	KAYKE RIAN DE ANDRADE COELHO	22/12/2004	36,000	18,000	9,000	12,000	88,000	163,000
3	31201	ANA CLAUDIA DE MORAES	17/06/1987	32,000	27,000	12,000	9,000	78,000	158,000
4	29383	DALILA APARECIDA DA SILVA TAVARES	21/09/2001	36,000	21,000	12,000	9,000	78,000	156,000
5	24232	DEBORA BUENO DOS SANTOS	07/05/1992	32,000	18,000	12,000	12,000	82,000	156,000
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF OSWALDO CRUZ									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	CURSO INTRODUTÓRIO	NOTA FINAL
1	26810	RODRIGO DOMINGOS ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1980	36,000	24,000	15,000	15,000	90,000	180,000
2	32514	MÁRCIA LIZANDRA FERNANDES DE SIQUEIRA	15/09/1977	36,000	27,000	15,000	12,000	88,000	178,000
3	27681	NARA LÚCIA CARVALHO SILVA	01/05/1995	40,000	27,000	9,000	9,000	86,000	171,000
4	30234	PAULO ROGERIO DA SILVA	19/12/1976	36,000	24,000	15,000	12,000	84,000	171,000
5	33623	ZITA APARECIDA DOS SANTOS	27/04/1980	36,000	21,000	12,000	12,000	82,000	163,000
6	25068	LUCIMARA CASTILHO UCHOAS DOS SANTOS	09/04/1988	40,000	21,000	12,000	12,000	74,000	159,000
7	32390	AGUINALDO LENZI DA FONSECA	28/06/1967	40,000	21,000	9,000	9,000	70,000	149,000
8	23919	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	04/10/1958	32,000	27,000	12,000	9,000	60,000	140,000
9	32864	GUILHERME ANDRÉ DA SILVA	08/12/1991	28,000	27,000	12,000	12,000	60,000	139,000
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO SEBASTIÃO									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	CURSO INTRODUTÓRIO	NOTA FINAL
1	25838	IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA LANZILOTI	23/05/1971	36,000	21,000	9,000	12,000	80	158,000
2	31631	ARIANI APARECIDA DE PAIVA	04/11/1988	28,000	24,000	12,000	12,000	78	154,000



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

3	34728	LINDINALVA DA SILVA NOVAIS	05/07/1972	32,000	18,000	9,000	12,000	80	151,000
4	24238	GEOVANE JOSÉ CLARO	23/06/1992	32,000	6,000	9,000	12,000	76	135,000
5	35222	ROSIMARA DE FÁTIMA VASCONCELOS	31/05/1993	24,000	18,000	6,000	15,000	66	129,000